



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Bloco 334 - CEI - Condomínio de Empreendedorismo e Inovação, Campus do Pici - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60355-636

Telefone: 85 3366-7333 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 22/2025/PROINTER/UFC

Processo nº 23067.056733/2025-96

OBJETO: SELEÇÃO DE OFICIAIS DE LIGAÇÃO PARA O MICBR 2025

O Pró-Reitor Adjunto de Inovação e Relações Interinstitucionais, no uso de suas atribuições, resolve retificar o presente edital, que trata do processo seletivo destinado à seleção de discentes e servidores para atuarem como Oficiais de Ligação junto às delegações estrangeiras durante o evento MICBR 2025 – Mercado das Indústrias Criativas do Brasil, a ser realizado em Fortaleza/CE, de 3 a 7 de dezembro de 2025.

Onde se lê:**3.2 São aceitos os seguintes comprovantes de proficiência linguística:**

a) certificados de proficiência reconhecidos internacionalmente, com comprovação de proficiência referente ao nível B2 ou superior:

Espanhol	Francês	Inglês
DELE (Instituto Cervantes)	DELFI – nível B2	TOEFL iBT – mínimo de 72 pontos
SIELE – pontuação correspondente ao nível B2	TCF – equivalente ao nível B2	IELTS – mínimo de 5.5
CELU – nível Intermedio Alto	TEF – nota correspondente ao nível B2	DET (Duolingo English Test) – mínimo de 90
		EF SET (4 habilidades) – mínimo de 51

b) carta assinada por docente de língua estrangeira, atestando o nível de proficiência com base no CEFR.

c) declaração emitida pela Casa de Cultura Estrangeira da UFC (ou instituição equivalente), com indicação de nível B2 ou superior.

d) Autodeclaração na qual o candidato ateste seu nível de proficiência.

Parágrafo único. O comprovante de proficiência deve atestar que o candidato possui domínio das quatro habilidades linguísticas: compreensão oral, expressão oral, compreensão escrita e expressão escrita.

Leia-se:**"3.2 São aceitos os seguintes comprovantes de proficiência linguística:**

a) certificados de proficiência reconhecidos internacionalmente, com comprovação de proficiência referente ao nível B2 ou superior, **tais como:**

Espanhol	Francês	Inglês

DELE (Instituto Cervantes)	DELF – nível B2	TOEFL iBT – mínimo de 72 pontos
SIELE – pontuação correspondente ao nível B2	TCF – equivalente ao nível B2	IELTS – mínimo de 5.5
CELU – nível Intermedio Alto	TEF – nota correspondente ao nível B2	DET (Duolingo English Test) – mínimo de 90
		EF SET (4 habilidades) – mínimo de 51

b) carta assinada por docente de língua estrangeira, atestando o nível de proficiência com base no CEFR.

c) **declaração, histórico escolar e/ou certificados** emitidos pela Casa de Cultura Estrangeira da UFC (ou instituição equivalente), com indicação de nível B2 ou superior.

d) **Autodeclaração na qual o candidato ateste seu nível de proficiência.**

Parágrafo único. O comprovante de proficiência deve atestar que o candidato possui domínio das quatro habilidades linguísticas: compreensão oral, expressão oral, compreensão escrita e expressão escrita.

Prof. Rodrigo Otávio Citó César Rêgo
Pró-Reitor Adjunto de Inovação e Relações Interinstitucionais
PROINTER/UFC



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO OTAVIO CITO CESAR REGO**, **Pró-Reitor Adjunto**, em 30/10/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5977099** e o código CRC **7E53193E**.